



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano I | Edição nº 91

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano I | Edição nº 91

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO DE
DEMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** exonerar a partir de 28 de setembro de 2022, Sra. Érica Aparecida Pereira, portadora do RG. Nº 47.936.254-3, ocupante efetiva do emprego “Psicóloga”, do quadro pessoal desta Prefeitura, sob o regime da C.L.T, a pedido de demissão, revogando-se a portaria nº 55/2018 de 28 de agosto de 2018.-

Município de Palmares Paulista, em 29 de setembro de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano I | Edição nº 91

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME".

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo para Execução de obra de ampliação de Unidade Escolar "CEMEI - Santa Juliatto" localizada na Rua Urbano Branzani, nº 50 - Jardim São Carlos, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, n. II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de abril de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME".

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo para Execução de obra de ampliação de Unidade Escolar "CEMEI - Santa Juliatto" localizada na Rua Urbano Branzani, nº 50 - Jardim São Carlos, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

PRAZO: 45 (quarente e cinco) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, n. II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 12 de julho de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME".

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo para Execução de obra de ampliação de Unidade Escolar "CEMEI - Santa Juliatto" localizada na Rua Urbano Branzani, nº 50 - Jardim São Carlos, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, n. II, da Lei nº

8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 26 de agosto de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME".

VIGÊNCIA: Acréscimo de valor para Execução de obra de ampliação de Unidade Escolar "CEMEI - Santa Juliatto" localizada na Rua Urbano Branzani, nº 50 - Jardim São Carlos, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo - Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 21 de setembro de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal